

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
AV. Elias Haickel, N° 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial SRP nº 014/2019 - CPL
Processo Administrativo nº 1187/2019 - SEFIN
Objeto: **(Material de Expediente, Limpeza, Utensilio e Higiene Pessoal)**
Data de Abertura: **18/07/2019 as 10: 00 horas**

CNPJ: 29.522.457/0001-48
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI
Av. Doze, nº 26, Quadra 113,
Maiobão
CEP: 65.113-000

Paço do Lumiar - MA

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, responsável legal pela empresa **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA**, com endereço na Avenida 12, Quadra 113, casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar - MA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.522.457/0001/48, por seu representante legal infra-assinado, Sr. Procurador o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** brasileiro, casado portador, da CNH nº 00272410303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91, vem pela presente informar a V. Senhoria o Sr./ Sr. **FRANKNALDO DE CARVALHO PEREIRA**. CPF: 643.523.403-59 e RG. 59.222.496-1 SSP/MA, é designando para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos e renunciar a ele, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos necessários, ao desempenho da representação ao processo licitatório.

Paço do Lumiar (MA), 18 de Julho de 2019.



José de Ribamar Monteiro Souza
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI
CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
CPF Nº 064.065.643-91
PROCURADOR



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabellã e Registradora



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fé.
Emolumentos R\$4,30, Ferc R\$0,10, Total R\$ 4.40.
Paço do Lumiar - MA 15 de julho de 2019

Rosa Maria Padilha da Silva Sousa - Escrevente Autorizada

FONE: (98) 99132 - 6011
@outlook.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 E CARTERAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
FRANKHALDO DE CARVALHO PEREIRA

DOC. IDENTIFICADOR / DES. EMISSOR / UF
 0000592224961 SEBC MA

CPF
 643.523.403-59

DATA NASCIMENTO
 16/10/1977

FUNÇÃO
GERALDIRO PEREIRA

IONEIDE SEBASTIANA DE CARVALHO

PROFISSÃO REC. CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 01099559060

VALIDADE
 19/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
 10/02/2000

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 12/04/2019

46980326630
 MA040232492

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814761558

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1814761558



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel
 Tabellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4,30, Ferc R\$0,10, Total R\$4,40.
 Paço do Lumiar - MA 15 de julho de 2019.

Rosa Maria Padilha da Silva Sousa - Escrevente Autorizada



M
 X
 E
 P



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
INSTITUTO NACIONAL DE TABULADO

JOSE DE RIBANAR MONTEIRO SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
231990 SSP MA

CPF
064.065.643-91 05/08/1954

FILIAÇÃO
MANOEL DE JESUS SOUSA
MARIA HELENA MONTEIRO SOUSA

VALIDADE
00272410303 23/07/2020 24/02/1998

PROIBIDO A REPRODUÇÃO
1392482677

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1392482677

PAÇO DO LUMIAR - MA 27/07/2017

MARANHÃO



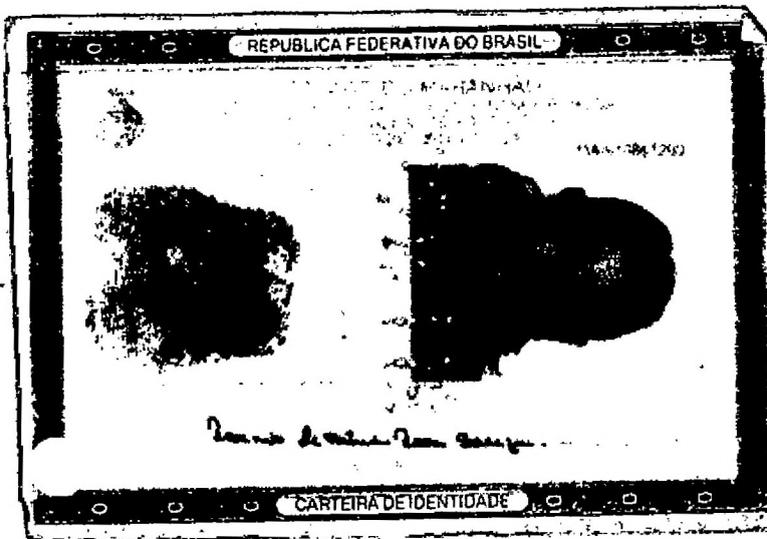
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Mactel
Tabellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4,30, Ferc R\$0,10, Total R\$4,40.
Paço do Lumiar - MA 16 de julho de 2019

Rosa Maria Padilha da Silva Sousa - Escrevente Autorizada





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

017926032001-4 12/07/2010

ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUZA

JOSE MARIA ROSA E TEREZINHA CARDOSO ROSA

ARARI - MA 30/08/1955

CASAM. N.142 FLS:257 LIV.01B

126092853-53

P-200

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel
 Tabellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4,30, Ferc R\$0,10, Total R\$4,40.
 Paço do Lumiar - MA 15 de julho de 2019.

osa Maria Padilha da Silva Sousa - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
 TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
 Av. 13, nº. 09, Conjunto Maiobão, Ccp: 65137-000, Tel: (98) 3274-0672
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel
 Tabeliã e Registradora



Livro 0052

Folha 87F/87V

Protocolo 013360

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (28/03/2018), nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em Cartório, perante mim **ESCREVENTE**, compareceu como **OUTORGANTE VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI** - pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Avenida 12, Quadra 113, Casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 29.522.457/0001-48**; neste ato representada pela Proprietária **Sra. Rosario de Fatima Rosa Souza** - brasileira, casada, costureira, portadora do RG nº 017926032001-4 SESPMA, e inscrita no CPF/MF nº 126.092.853-53, residente e domiciliada à Avenida 12, Quadra 113, Casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar-MA; reconhecida pelo próprio de mim **ESCREVENTE**, através dos documentos que me foram apresentados, por ela me foi dito, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR**, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** - brasileiro, casado, mestre de obra, portador da CNH nº 00272410303 DETRAN/MA, e inscrito no CPF/MF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado à Rua 128, Quadra 112, casa 16, Conj. Maiobão, Paço do Lumiar-MA; a quem Outorga amplos e especiais poderes, para, que o mesmo possa administrar livremente a empresa acima mencionada, em todo território nacional, podendo representá-los perante Cartórios, bem como, junto as repartições públicas Municipais, Estaduais Federais ou Autarquias, paraestatal, pessoa de direito privado e sociedade de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, SISCOMEX, Sistema do Comércio Exterior, COSAMA - Companhia de Saneamento do Maranhão, REDE TELEMAR, CEMAR - Centrais Elétricas do Maranhão, Companhia de Desenvolvimento e administração, das áreas metropolitanas e DPU Departamento do Patrimônio da União, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -MA, requerendo, Promovendo e assinando tudo que for necessario, em quais quer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente **Banco Central do Brasil S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, - BASA, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco HSBC, Banco Itaú, Unibanco, e Caixa Economica Federal - CEF**, em qualquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças, efetuar saques, receber, emitir, endossar, avalizar e descontar, quaisquer título de crédito, inclusive cheques, nota promissórias, letras de câmbio, Certificado de Depósitos Bancários, (CBDs) ou outros quaisquer valores, que resulte de aplicações do mercados financeiro), obter informações sobre saldos, requisitar talões de cheques, fazer transferências de numerários, por qualquer meio de correspondência, comprar e vender mercadorias do ramo, cobrar e receber amigável ou

Página 1/2

Lucyane Cristina Mendes de Oliveira
 Escrivã - Cartório
 2º Ofício de Paço do Lumiar

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 11:32 SOB Nº 20180305123.
 PROTOCOLO: 180305123 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801430793. NIRE: 21500068605.
 VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

judicialmente, quaisquer quantias que lhes sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou providência, inclusive indenizações de seguros, ou, de desapropiação, amigável ou judicial, alugar, prometer, comprar, permutar, dar em hipoteca, penhor, penhor, anticrese ou por qualquer outra alienar ou onerar quaisquer bens móveis, imóveis ou semoventes, maquinarias, podendo ajustar preços e formas de pagamentos, imitar - se e transmitir posse, domínio direto e ação, responder pela evicção de direitos, receber, passar recibos, dar e receber quitações, fazer parcelamentos, assinar escrituras e contratos de qualquer natureza, públicos ou particulares, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar impostos, taxas e emolumentos, contrair empréstimos, com garantia hipotecária, pignoratícia, anticrética, assinar declarações e receber restrições, de Imposto de Renda, assumir obrigações, prestar aval e fiança, admitir empregados, contratar obras e serviços, com pessoa física ou jurídica, públicas ou privadas, promover a participação da firma, em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assinar abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, movimentar contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, PIS, representar o outorgante ativa e passivamente, em juízo ou tribunal, podendo o profissional contratado propor e variar de ações, produzir provas e justificações, acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão, por embargos, enfim, praticar todos os demais atos, e o substabelecido em outros, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, contratar e demitir, funcionários, dar e receber quitação, em fim, praticar todos os demais atos, que for de interesse o outorgado poderá assinar documentos necessários, podendo receber e assinar carnês e mensalidades vencidas e vincendas, interpor recursos às instâncias superiores, acompanhar processos, movimentar conta corrente, usar cartão magnético, gravar, cancelar e alterar senha, solicitar transferência de pagamento se necessário for, assumir compromissos, firmar compromissos, assinar os documentos necessário, (fazer recadastramento de aposentado e/ou pensionista), tirar extratos das contas, trocar senhas, podendo ainda, junto a CAPOF - Caixa de Assistência Aposentadoria dos Funcionários do BEM, e substabelecer e tudo mais, realizar para o fiel desempenho deste mandato. Selo de Fiscalização nº 0026384862. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento, que leu, aceita, e assina. Dispensada a presença das testemunhas na forma da Lei Federal 6.952 de 06/11/1981. Capaz aqui residente conhecida por mim Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - ESCREVENTE que a fiz digitar. Está Conforme. E, eu _____, ESCREVENTE que a subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos R\$ 84,50, Ferc R\$ 2,50, Total R\$ 87,00.



Paço do Lumiar - MA, 28 de março de 2018.

Rosario de Fatima Rosa Souza

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

Rosario de Fatima Rosa Souza

Proprietária

TACYANE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA

Escrevente

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Paço do Lumiar



Página 2/2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 11:32 SOB N° 20180305123.
PROTOCOLO: 180305123 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801430793. NIRE: 31600068606.
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

Pelo presente instrumento, a Sra. **ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA**, nascida em 30.08.1955, natural de Arari/MA, brasileira, casada – comunhão parcial de bens, empresária, portadora da RG: nº 017926032001-4 SSP/MA expedida em 12.07.2010 e CPF nº 126.092.853-53, residente e domiciliada á Avenida Doze, Nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA. CEP: 65.130-000. Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002 constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas clausulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob o nome de firma social de **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, estabelecida a **Avenida Doze, Nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA. CEP: 65.130-000.** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa terá por objetivo social a atividade principal:

Atividade Principal:

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Secundária:

- 14.13-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**
- 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação**
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
- 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados**
- 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
- 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
- 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:39 SOB Nº 21600068606.
PROTOCOLO: 180032313 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800248894. NIRE: 21600068606.
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa tem suas atividades iniciadas em **23.01.2018**, e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

TITULAR	VALOR TOTALR\$	PERC%
ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA	200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela a integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente a **ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA**, a qual ficará investido de todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002, caso de administrador não sócio).

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-EPP**

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA- Declara a titular da Empresa EIRELI, para os devidos fins e feitos de direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:39 SOB Nº 21600068606.
PROTOCOLO: 180032313 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800248894. NIRE: 21600068606.
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta Comarca para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em uma única via, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, para que o mesmo adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, assinada por o titular.

São Luis (MA), 23 de janeiro de 2018.



Rosario de Fatima Rosa Sousa

ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA

RG: nº 017926032001-4 SSP/MA

CPF: 126.092.853-53



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:39 SOB Nº 21600068606.
PROTOCOLO: 180032313 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800248894. NIRE: 21600068606.
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VIP DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.522.457/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:58:50 do dia 15/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **CSQH150719205850**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS



(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**

CPF/CNPJ: **064.065.643-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:58:02 do dia 15/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 90IU150719205802

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS



(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA**

CPF/CNPJ: 126.092.853-53

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:56:01 do dia 15/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DTTI150719205601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS



(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANKNALDO DE CARVALHO PEREIRA**

CPF/CNPJ: **643.523.403-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:48:15 do dia 16/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 988L160719074815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA

AV. Elias Haickel, N° 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Pregão Presencial SRP nº 014/2019 - CPL

Processo Administrativo nº 1187/2019 - SEFIN

Objeto: (Material de Expediente, Limpeza, Utensilio e Higiene Pessoal)

Data de Abertura: 18/07/2019 as 10: 00 horas

CNPJ: 29.522.457/0001-48

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

Av. Doze, nº 26, Quadra 113,

Maiobão

CEP: 65.113-000

Paço do Lumiar - MA



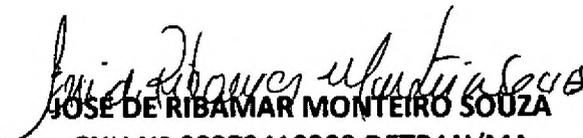
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, sediada a Avenida 12, Quadra 113, casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ nº 29.522.457/0001/48. Por intermédio de seu representante. Procurador o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** brasileiro, casado portador, da CNH nº 00272410303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91. DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar N° 123/ 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º, da mencionada Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ – MIRIM - MA

Paço do Lumiar (MA), 18 de Julho de 2019.


JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA
CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
CPF Nº 064.065.643-91
PROCURADOR


VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI - EPP			Protocolo: MAC1900190102
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600068606	CNPJ 29.522.457/0001-48	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2018	Início de Atividade 23/01/2018
Endereço Completo Avenida DOZE, Nº 26, QUADRA 113; MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Objeto 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA	CPF 126.092.853-53	Administrador	Início do Mandato 23/01/2018
Dados do Administrador Nome ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA	CPF 126.092.853-53	Início do Mandato 23/01/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 13/02/2019	Número 20190063904	Ato/eventos 2237/223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2019, às 08:40:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 9MLJCFLA.



MAC1900190102

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI - EPP

NIRE: 21 6 0006860 6

CNPJ: 29.522.457/0001-48

endereço: AVENIDA DOZE

complemento: QUADRA 113;

bairro: MAIOBAO

município: PAÇO DO LUMIAR

situação: REGISTRO ATIVO



número: 26

CEP: 65130-000

UF: MA

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
091	21600068606	24/01/2018	ATO CONSTITUTIVO
316	21600068606	24/01/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180286870	06/04/2018	BALANCO
206	20180305123	18/04/2018	PROCURACAO
223	20190063904	13/02/2019	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 18 de fevereiro de 2019

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

19014066-0

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA

AV. Elias Haickel, N° 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Pregão Presencial SRP nº 014/2019 - CPL

Processo Administrativo nº 1187/2019 - SEFIN

Objeto: (Material de Expediente, Limpeza, Utensilio e Higiene Pessoal)

Data de Abertura: 18/07/2019 as 10: 00 horas

CNPJ: 29.522.457/0001-48

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

Av. Doze, nº 26, Quadra 113,

Maiobão

CEP: 65.113-000

Paço do Lumiar - MA



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, sediada a Avenida 12, Quadra 113, casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ nº 29.522.457/0001/48. Por intermédio de seu representante. Procurador o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** brasileiro, casado portador, da CNH nº 00272410303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91. DECLARA, efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Paço do Lumiar (MA), 18 de Julho de 2019.



JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA
CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
CPF Nº 064.065.643-91
PROCURADOR

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI